



LEI Nº. 1.254 / 2018.

Concede auxílio financeiro, e dá outras providências.

JULIANO DUARTE CAMPOS Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no exercício de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a Senhora **VALDENEIA AURINA GARCIA BERNARDES**, pessoa física inscrita sob o CPF **044.637.719/86**, e cédula de identidade **4.469.899-2**, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 85 canto dos ganchos, neste Município, no Valor de **R\$ 8.750,00** (Oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º. O auxílio financeiro, será destinado ao pagamento das despesas com o tratamento médico-hospitalar de sua filha **JESSICA GARCIA BERNARDES** acometida de doença crônica tipo **Epilepsia**.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos recursos alocados na Lei Orçamentária Anual de 2017 para o exercício 2018, com a seguinte classificação:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.302.0004.2.029 Manutenção das ações de média e alta complexidade

Dotação: 41 - 3.3.90.00.00.00 –Aplicações Diretas

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 28 de março de 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Mural na
Data 28/03/18 Supra
Secretaria da administração